



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 659, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 600, de 11 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 155/2018, de 19 de setembro de 2018, do processo nº 23007.00022530/2018-51, referente à concessão de Progressão por Mérito da servidora Luisa Maria Conceição Silva, SIAPE 1058037.

Onde se lê: "... a partir de 01 de abril de 2014,..."

Leia-se: "... a partir de 01 de maio de 2014,..."

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2018.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal